



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 13 - Sexta-feira, 2 de fevereiro de 2018 - Nº 956 - Distribuição Gratuita



Secretaria Municipal  
de Esporte e Lazer



## OFICINAS DE ESPORTES

- **NATAÇÃO;**
- **JUDÔ;**
- **KUNG FU;**
- **CAPOEIRA;**
- **ESPORTES ADAPTADOS;**
- **LUTA DE BRAÇO;**
- **HIDROGINÁSTICA;**
- **BASQUETEBOL;**
- **FUTSAL.**

**INSCREVA-SE NOS POLOS ESPORTIVOS!  
DAS 8H ÀS 17H**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018**

**Objeto: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MOTORISTA E MONITOR, EM “VAN E PERUA KOMBI” DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.”**

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Carlos Alberto Piola Filho, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 002/2018 classificando como vencedoras as empresas: Lucinéia Carrillo Maronesi ME para o item 1, com valor global de R\$ 88.440,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s); Laércio Franscisco Paiola ME para o item 2, com valor global de R\$ 85.503,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e três reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s); José Raimundo Vilela ME para o item 3, com valor global de R\$ 79.728,00 (setenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s); Josinete Alves Gonçalves 22611856850 para os itens 4, 6, 7 e 8, com valor global de R\$ 333.166,00 (trezentos e trinta e três mil, cento e sessenta e seis reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s); Edson Paiola ME para o item 5, com valor global de R\$ 94.455,50 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s); Aldimar Reinaldo da Silva ME para o item 9 com valor global de R\$ 84.157,92 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas: LUCINÉIA CARRILLO MARONESI ME, LAÉRCIO FRANSCISCO PAIOLA ME, JOSÉ RAIMUNDO VILELA ME, JOSINETE ALVES GONÇALVES 22611856850, EDSON PAIOLA ME e ALDIMAR REINALDO DA SILVA ME.

Cordeirópolis, 01 de Fevereiro de 2.018.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2017**

**Objeto: “Registro de preços para fornecimento parcelado de refeições prontas em embalagens descartáveis tipo marmiteix para as secretarias municipais mediante autorização de fornecimento”.**

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 069/2017, classificando como vencedora a empresa: José Roberto Minatel Cordeirópolis ME, com valor global de R\$ 527.190,00 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e noventa reais), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s);

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresas: JOSÉ ROBERTO MINATEL CORDEIRÓPOLIS ME

Cordeirópolis, 31 de Janeiro de 2.018.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2018**

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de guarda-vidas a serem realizados no Centro Esportivo “Elias A. Saad” e Centro de Lazer do Trabalhador do município de Cordeirópolis”. José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º 070/2017 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa: CLEANMAX SERVIÇOS LTDA, com valor global de R\$ 95.850,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta), com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa CLEANMAX SERVIÇOS LTDA,

Cordeirópolis, 31 de Janeiro de 2.018.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018**

**Objeto: “Reparos e recuperação de pavimento asfáltico e calçamentos”.**

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Osmar dos Santos, nomeado pela Portaria N.º: 10.517/2017, que adjudicou quanto ao Tomada de Preços N.º 001/2018 classificando como vencedora a empresa: F.P.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, com valor global de R\$ 1.180.881,10 (um milhão, cento e oitenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos), com pagamentos no prazo de até 10 (dez) dias, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação a empresa, F.P.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

Cordeirópolis, 30 de Janeiro de 2.018.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial n.º 11/2018.**

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Uniformes Escolares.

Data da Sessão Pública do Pregão: 20/02/2018, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado através do sítio da PMC ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br), link licitações). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 01 de fevereiro de 2018.

**Osmar dos Santos**  
Depto de Suprimentos

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A PATRULHA MIRIM DE Cordeirópolis, PARA PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS E PREVENÇÃO, ORIENTAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APOIO À ADOLESCENTES DO SEXO FEMININO E MASCULINO, DIRECIONADAS À melhoria da qualidade de vida, COM ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL, ECONÔMICA,**



## O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências  
**Tiragem - 1000 exemplares | Custo desta Edição: R\$ 460,00**

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

## O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

### I N F O R M A :

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

EDUCACIONAL, SOCIAL E RECREATIVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, Art. 30, do Decreto Municipal n.º 5.550 de 1º de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar o Termo de FOMENTO com a entidade PATRULHA MIRIM de Cordeirópolis, no qual o município efetuará o repasse de R\$ 806.039,88 (oitocentos e seis mil e trinta e nove reais) provenientes de repasse através da Secretaria da Administração e R\$ 91.477,20 (noventa e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos) provenientes de emenda impositiva para a execução de atividades voltadas para a promoção da melhoria da qualidade de vida dos ADOLESCENTES, em razão da inviabilidade de competição, devido à natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a entidade é a única que presta atendimento voltado aos ADOLESCENTES no Município de Cordeirópolis.

Cordeirópolis, aos 24 de JANEIRO de 2018.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E O NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ, PARA PROMOVER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, da Lei Federal n.º 13.019/2014, Art. 30, do Decreto Municipal n.º 5.550 de 1º de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar o Termo de COLABORAÇÃO com a entidade NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ, no qual o município efetuará o repasse de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) provenientes do Fundo Municipal da Assistência Social e R\$ 92.477,17 (noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos) provenientes da emenda impositiva PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS, ACIMA DE 60 ANOS CONFORME O ESTATUTO DO IDOSO, DE MODO A GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE AOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E CONTRIBUIR PARA A QUALIDADE DE VIDA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, COM VISTAS À INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP, em razão da inviabilidade de competição, devido à natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a entidade é a única que presta atendimento voltado a esse público no Município de Cordeirópolis.**

Cordeirópolis, aos 23 de JANEIRO de 2018.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal

MORGANA BIANCO		BALANÇO PATRIMONIAL	
0525 NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA		FOLHA: 000001	
CNPJ: 51.418.473/0001-44		ENCERRADO EM: 31/12/2017	
<b>1 - ATIVO</b>			
1.1 - ATIVO CIRCULANTE			
1.1.1 - DISPONÍVEL			
1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCÁRIOS			
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA		125.803,13 D	
DEPOSITOS BANCÁRIOS		125.803,13 D	
1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
1.1.1.03.0001 - BANCO DO BRASIL SA - VARIAÇÃO 1		18.478,47 D	
1.1.1.03.0002 - BANCO DO BRASIL SA - VARIAÇÃO 51		4.099,34 D	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		22.577,81 D	
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE			
1.2.3 - IMOBILIZADO			
1.2.3.01 - BENS			
1.2.3.01.0001 - IMOVEIS		1,00 D	
1.2.3.01.0003 - MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		17.811,70 D	
1.2.3.01.0004 - EQUIPAMENTOS DE PROC ELETR DADOS		450,00 D	
1.2.3.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS		57.467,34 D	
BENS		75.730,04 D	
1.2.3.02 - IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO			
1.2.3.02.0001 - CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		128.061,99 D	
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		128.061,99 D	
<b>Total do ATIVO</b>		<b>352.172,87 D</b>	
<b>2 - PASSIVO</b>			
2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
2.4.1 - CAPITAL SOCIAL			
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO			
2.4.1.01.0002 - PATRIMÔNIO PRÓPRIO		260.276,92 C	
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		260.276,92 C	
2.4.6 - RESULTADOS ACUMULADOS			
2.4.6.01 - RESULTADOS ACUMULADOS			
2.4.6.01.0002 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		91.896,05 C	
RESULTADOS ACUMULADOS		91.896,05 C	

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		352.172,87 C
		
MORGANA BIANCO		
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>		
0525 NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA		
CNPJ: 51.418.473/0001-44		
		FOLHA: 000002
		ENCERRADO EM: 31/12/2017
Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apresentada.		
		
NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA		
HAROLDO DE JESUS MENEZES		
FUNÇÃO: PRESIDENTE		
RG: 4541873		
CPF: 370.840.388-66		
Presidente		
		
MORGANA BIANCO		
FUNÇÃO: CONTADORA		
CPF: 177.646.158-46		
TC/CRC: 15P304037/O-0		
Morgana Bianco Téc. Contabilista CRC/SP - 304037/O-0		

MORGANA BIANCO		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
0525 NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA		FOLHA: 000001	
CNPJ: 51.418.473/0001-44		ENCERRADO EM: 31/12/2017	
<b>3 - RECEITAS</b>			
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
3.1.1 - RECEITA BRUTA			
3.1.1.01 - VENDA BRUTA			
3.1.1.01.0001 - CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL		120.000,00 C	
3.1.1.01.0002 - DOAÇÕES COMUNITARIAS		89.281,50 C	
3.1.1.01.0003 - CONTRIB DE ASSOCIADOS E...		45.822,00 C	
3.1.1.01.0004 - PROMOÇÕES BENEFICENTES		92.814,00 C	
3.1.1.01.0005 - CONTRIBUIÇÕES DE ABRIGADOS		83.443,00 C	
3.1.1.01.0007 - CREDITO ICMS NFP		29.444,56 C	
3.1.1.01.0009 - PODER JUDICIARIO		20.000,00 C	
VENDA BRUTA		450.805,06 C	
3.3 - OUTRAS RECEITAS			
3.3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS			
3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS			
3.3.1.01.0002 - RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		11.859,86 C	
RECEITAS FINANCEIRAS		11.859,86 C	
<b>Total de RECEITAS</b>		<b>472.664,92 C</b>	
<b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>472.664,92 C</b>	
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		<b>472.664,92 C</b>	
<b>5 - DESPESAS</b>			
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS			
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS			
5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS			
5.1.1.01.0001 - HONORÁRIOS PROFISSIONAIS		9.800,00 D	
5.1.1.01.0002 - SALÁRIOS, ORDENADOS E GRATIFICAÇÃO		225.074,89 D	
5.1.1.01.0003 - FÉRIAS		18.162,13 D	
5.1.1.01.0004 - 13º SALÁRIO		18.925,12 D	
5.1.1.01.0007 - INSS		22.005,32 D	
5.1.1.01.0008 - FGTS		24.826,77 D	
5.1.1.01.0010 - DESPESAS COM ALIMENT HIGIENE E LIM		12.813,93 D	
5.1.1.01.0017 - TELEFONE		2.277,46 D	
5.1.1.01.0018 - ENERGIA ELETRICA		4.431,76 D	
5.1.1.01.0021 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRI		320,00 D	
5.1.1.01.0026 - DESPESAS DE MANUTENÇÃO		2.717,58 D	
5.1.1.01.0027 - DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL		295,00 D	
5.1.1.01.0028 - DESPESAS C/CARTÃO ALIMENTAÇÃO		20.907,00 D	
5.1.1.01.0029 - DESP COM ASSES E MAT DE SEGURANÇA		1.117,33 D	
5.1.1.01.0030 - RESCISÕES TRABALHISTAS		2.736,59 D	
5.1.1.01.0032 - DESPESAS C/PROMOÇÃO DA PIZZA		34.662,96 D	
5.1.1.01.0033 - DESPESAS C/TONER - RECARGAS		707,00 D	
5.1.1.01.0034 - DESPESAS COM CURSOS E...		200,00 D	
DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS		401.764,86 D	
5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTARIAS			
5.1.1.02.0001 - IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		1.530,13 D	
5.1.1.02.0003 - TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		148,91 D	
5.1.1.02.0005 - PIS S/FOLHA PAGAMENTO		2.818,73 D	
5.1.1.02.0006 - IRRF S/FOLHA PAGTO		113,80 D	
DESPESAS TRIBUTARIAS		4.611,57 D	
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS			

MORGANA BIANCO

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

0525 NUCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA

CNPJ: 51.418.473/0001-44

FOLHA: 000002  
ENCERRADO EM: 31/12/201751.1.03.0004 - DESPESAS BANCÁRIAS 1.841,50 D  
DESPESAS FINANCEIRAS 1.841,50 D

Total de DESPESAS 408.218,33 D

(\*) LUCRO OPERACIONAL 64.446,59 C

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

(\*) LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES 64.446,59 C

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(\*) Total do LUCRO do Período: 64.446,59 C

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2017 conforme documentação apresentada.

NUCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTA

HAROLDO DE JESUS MENEZES

FUNÇÃO: PRESIDENTE

RG: 4541873

CPF: 370.840.388-68

Haroldo de Jesus Menezes  
Presidente

MORGANA BIANCO

FUNÇÃO: CONTADORA

CPF: 177.648.158-46

TC/CRC: 16P304037/O-0

Morgana Bianco  
Tec. Contabilidade  
CRC/SP - 304037/O-0**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ADMILSON FERNANDES DA SILVA  
ALEX FABIANO TEIXEIRA  
ANDRE FIDELIS DA LUZ  
DENIS RODRIGUES CARDOSO  
FELIPE AUGUSTO FERREIRA  
FELIPE VENANCIO DE OLIVEIRA  
GERALDO ANTONIO DE NADAI  
GLEISSON DE ANDRADE MARTINS  
GREGORY FELIPE ANDRADE ALVES  
JEFERSON ALVES DE SOUSA  
JEFERSON RAMOS DE FREITAS  
JESSE OLIVATTO FARIAS DA SILVA  
JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO  
LEONILDO CARLOS DE ALMEIDA  
LUAN MATEUS DA SILVA DA COSTA  
MARCOS AMADEU DE FUCIO  
MARCOS VINICIUS DA SILVA GONÇALVES  
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA  
RENATO SANTOS DE ARAUJO  
RIVONALDO PEDRO  
TIAGO MATIAS DE SOUZA BORGES  
VENANCIO MARTINS DA SILVA ELIZEU  
WILLIAN NERI SANTOS**

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar**ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 2000**

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 2000 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR. AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO (02 DE JANEIRO A 29 DE JUNHO/2018), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke  
Secretária da JSM/045